



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Município de Jaguarão – RS

Secretaria de Agricultura, Infraestrutura e Desenvolvimento Rural	Memo. nº 4.245/2026
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Memo. Nº 4.346
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	Memo. Nº 4.398/2026
Secretaria de Cultura e Turismo	Memo. Nº 4.504/2026
Secretaria de Governo e Inovação Tecnológica	Proc. Adm 3.307/2026
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	Memo. 4.373/2026
Secretaria de Administração	Memo. 4.351/2026 e Proc. Adm 3.346/2026
Secretaria da Educação	Proc. Adm 3.178/2026
Secretaria de Saúde	Proc. Adm 3.421/2026
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	Proc. Adm 3.357/2026
Secretaria de Serviços Urbanos	Memo. Nº 4.364/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS
- 1.2. Segue planilha com a descrição dos itens a serem contratados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor de Referência R\$
1	UN	Esponja de lã de Aço pct	2.000,0	1,70
2	UN	Flanela laranja medindo no mínimo 28x38, material 100% algodão.	1.786,0	2,16
3	FR	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Frasco 2.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Teor cloroativo entre 2 e 2,5%.	10.505,0	3,68
4	FR	ÁLCOOL ETÍLICO p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 °inpm. Frasco 1.000 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	50,0	16,47
5	UN	Balde para Esfregão de algodão (bruxa)	1.289,3	52,29
6	UN	REFIL BRUXA de 190 gr com fios 100% algodão.	2.060,0	4,84
7	FR	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias	10.906,9	6,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



		diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Cloreto de didecil dimetil. Amonio e cloreto de Alquil. Dimetizil Benzil Amonio Co27% p/p bactericida e germicida coadjuvante corantes conservante e fragrância lavanda.		
8	FR	DETERGENTE, com bico econômico, PH neutro, 500 ml, Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 6 meses a partir da entrega.	9.626,0	1,64
9	UN	ESPONJA LIMPEZA, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/ média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	5.537,0	0,91
10	FR	LIMPA VIDROS, deve possuir em sua fórmula álcool e tensoativos, Solvente, Coadjuvante, Corante, Fragrância e Veículo, que removam facilmente todo tipo de gordura e sujeiras. Embalagem de 500 ml.	1.380,0	2,43
11	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Grande, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	1.745,0	2,06
12	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Médio, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	4.645,0	2,14
13	UN	LUVA BORRACHA, material látex natural, tamanho Pequeno, características adicionais antiderrapante, anatômica, forrada.	1.820,0	2,57
14	FR	Óleo de peroba - 100 ml	960,0	10,95
15	PC	PAPEL TOALHA em rolo, branco, folha dupla, texturizado. Rolo com 55 toalhas no mínimo, de aproximadamente 22cm x 22cm. Acondicionados em pacote com 2 rolos cada	6.540,0	6,15
16	FR	DESODORIZADOR SANITÁRIO, Aspecto físico: tablete só lido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário.	4.235,0	3,22
17	UN	PASSADOR DE CERA (RODO DE ESPUMA), de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	1.237,0	15,79
18	PC	SABÃO PÓ azul biodegradável, aplicação limpeza geral. Embalagem econômica plástica de 1 kg.	6.505,0	5,61
19	UN	SABONETE LÍQUIDO embalagem de 1 litros.	10,0	10,99
20	UN	SPRAY DESODORIZADOR – Aromatizador de ar, frasco com 360 ml/302 gramas	4.090,0	15,61
21	UN	VASSOURA, material cerdas nylon, material cepa polipropileno, comprimento cepa 25 cm, características adicionais com ponteira alça, cabo	3.856,0	21,90



		rosqueado de 1,40 m.		
22	FR	ÁLCOOL ETÍLICO GEL, antisséptico e bactericida, 70 graus, sem aroma, frasco 1 litro.	6.320,0	8,56
23	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200 ml. Embalagem em saco plástico, lacrado, contendo 100 unidades.	4.495,0	3,65
24	UN	CESTO PARA LIXO telado de plástico 10 lts	1.250,0	8,61
25	UN	Escova sanitária com suporte. Cerdas: comprimento mínimo de 12 cm e espessura de 0,60 mm. Fixação firme e resistente do cabo.	1.716,0	7,00
26	PC	SABÃO EM BARRA , composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Pacote com 05 barras de 200g cada.	2.192,0	10,29
27	UN	CREME DENTAL INFANTIL com flúor ativo, 50 gramas contendo data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano, a contar da entrega.	1.200,0	3,88
28	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas em nylon, media/macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; cabo reto, anatômico, medindo 15 cm, com empunhadura. Embalagem em saco plástico	1.700,0	1,13
29	UN	ESPANADOR DE PÓ, em plumas, com cabo medindo 30cm.	300,0	16,84
30	FR	Alvejante sem cloro, 1 litro	3.270,0	5,26
31	EMB	Absorventes higiênicos com abas, embalagem de 08 unidades.	300,0	8,76
32	FR	CONDICIONADOR CABELO (HIGIENE PESSOAL); NORMAIS (TODO TIPO DE CABELO); COMPOSICAO: VITAMINA B5; TAMPA: FLIP TOP; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;; CONTENDO cerca de 300 ML;	50,0	16,47
33	PC	COPO DESCARTAVEL 150 ML	3,0	3,65
34	EMB	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas	25,0	8,07
35	UN	VASSOURA, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30 cm, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral	480,0	11,33
36	UN	DESENTUPIDOR PARA PIA, com bocal de borracha e cabo de polietileno ou de madeira.	415,0	5,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



37	PC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 50 ml. Embalagem em saco plástico, lacrado, contendo 100 unidades.	4.320,0	2,64
38	UN	DESINFETANTE, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa. Frasco 2.000 ml. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	18,0	6,91
39	UN	ESFREGÃO DE AÇO INOX para painéis, produto fabricado em arame de aço, embalagem com uma unidade.	1.622,0	3,00
40	CX	FILTRO DE PAPEL para Café nº 103 contendo 30 Unidades	867,0	4,66
41	PC	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades.	4.862,0	1,67
42	FR	INSETICIDA DE PIRORETROIDE eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas de madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos. Frascos de 300 ml.	1.191,0	13,99
43	FR	INSETICIDA MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti. Frasco com no mínimo 300 ml.	1.925,0	7,67
44	UN	Kit Limpeza com balde, espremedor com bruxa de 190 gr. Com fios 100% algodão, cabo de alumínio.	1.572,0	49,43
45	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LATEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATOXICO, LISA TAMANHO M. COR CREME PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS.	2.682,0	20,98
46	FR	Neutralizante de urina, embalagem de 5 litros.	2.797,0	121,74
47	PC	PAPEL TOALHA interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.	7.030,0	8,07
48	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades. Saco plástico 150lt.	6.425,0	55,67
49	PC	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 l, largura 59 cm, altura 62 cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável. Pacote com 10 unidades.	6.185,0	12,96
50	FR	SAPONÁCEO CREMOSO, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável. Embalagem	3.582,0	6,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



		de 300 ml.		
51	RL	Tecido alvejado: Rolo de 50 metros.	1.154,0	279,96
52	UN	Bruxa para limpeza de piso com fios 100% algodão cabo em alumínio	1.813,0	14,68
53	PC	Prendedor de roupas formato retangular de madeira medindo 8cm, pacote com 12 unidades	710,0	3,05
54	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 30 litros.	380,0	39,51
55	UN	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, 15 litros.	320,0	26,57
56	PC	Saco de lixo para resíduos hospitalares, na cor branca 30 litros.	3.606,0	8,66
57	UN	PÁ DE LIXO EM CHAPA GALVANIZADA, cabo longo, largura: 20cm, altura: 65cm	275,0	3,38
58	UN	Detergente de limão para louças, biodegradável, consistente com embalagem de 2000ml.	2.152,0	3,65
59	FR	Silicone líquido para proteger, conservar e dar brilho, destacando a cor de plásticos, borrachas, madeiras, partes cromadas, embalagem de 250ml.	550,0	8,96
60	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE LATEX COM Pó BIOABSORVIVEL ATOXICO, TAMANHO G, COR CREME PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS.	690,0	8,68
61	UN	Pano de limpeza, em microfibra 30 x 30cm	1.950,0	11,64
62	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, manual tipo bomba de sucção manual, com cabo de madeira ou plástico resistente.	275,0	62,23
63	FR	DESENGORDURANTE, desincrustante para painéis e formas. remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e melificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Frasco 500 ml.	3.290,0	3,38
64	FR	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8°INPM, FRASCO 1000ML. VALIDADE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	8.245,0	5,98
65	UN	Balde com MOP giratório. Balde em plástico, refil de limpeza pesada, vassoura com cabo telescópico.	202,0	55,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



66	PC	Saco de Lixo 130 l.	3,0	12,96
67	M²	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	5,0	2,35
68	UN	Saco de lixo , capacidade 50 litros , pacote com 10 unidades	50,0	2,15
69	UN	Inseticida 300 m, spray aerosol, para multiplos tipos de insetos.	3,0	15,61
70	UN	LIXEIRA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE:50 L, TIPO:COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO	10,0	104,68
71	UN	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:100 CM, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:24 CM, ALTURA:8 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA	746,0	14,39
72	UN	CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:100 L, COM TAMPA E SEM FUROS.	232,0	70,17
73	UN	Lixeira de Metal com Pedal e Tampa c/ Capacidade de 30 litros	26,0	249,49
74	FR	LUSTRADOR DE MÓVEIS, líquido, componentes: cera microcristalina e solvente alifático; aroma de lavanda; para aplicação em móveis e superfícies lisas e com bico econômico. Validade mínima de 02 anos. Frasco de 200ml.	630,0	6,30
75	UN	BALDE PLÁSTICO - Tamanho Grande, Alça de Arame Galvanizado, Capacidade 15 litros.	892,0	9,07
76	FR	CERA LÍQUIDA AMARELA - Perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	2.035,0	9,07
77	FR	CERA LÍQUIDA INCOLOR, aspecto leitoso, a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, antiderrapante, impermeabilizante para aplicação em pisos. Frasco de 750ml.	1.489,0	6,69
78	FR	CERA LÍQUIDA INCOLOR, perfumada ideal para pisos (sintético, pedra e cerâmica). Composição agente de polimento, coadjuvante, conservante, essência de veículo. Ideal para dar e renovar brilho em pisos de mármore, granitos, lajotas, cerâmicas e pisos sintéticos. Frasco contendo 750 ml.	2.475,0	6,74
79	FR	CERA LÍQUIDA VERMELHA - Para pisos de	450,0	12,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



		madeira, Tipo de produto: Preparado Natureza Química: Mistura Substância principal: Dispersão Estireno Acrílico Metalizada (20-30%) CAS: 3906.90.11 Classificação de perigo da mistura: Não classificado como produto perigoso Estado físico: Líquido sem viscosidade. Ph (100%): 8,0 a 9,0 Odor: Característico Densidade (25º C): 1,013 a 1,021 g/cm³ Solubilidade: Solúvel em água. Frasco contendo 750 ml. Ativo formadores de filme dispersão estireno- acrílico metalizado e solução de resina fumárica solvente água.		
80	FR	CREOLINA, desinfetante de uso geral, bactericida. Frasco 750 ml.	1.025,0	29,19
81	FR	DESENTUPIDOR LÍQUIDO, para desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários. Frasco 1000ml.	875,0	26,53
82	UN	FLANELA DE LIMPEZA, material 100% algodão, cor amarela ou laranja, medindo no mínimo 58 cm x 38 cm, com bainha.	1.820,0	2,24
83	UN	LIXEIRA, com Tampa Plástica acionada por Pedal; Material: Polietileno de Alta Densidade; Capacidade:50 l.	61,0	104,68
84	UN	MOP GIRATÓRIO/ROTATÓRIO COM BALDE de mínimo 10 e no máximo 15 litros, contendo o esfregão em material microfibra e cabo em alumínio ou inox e balde em plástico resistente com suporte giratório (centrífuga) para torção do esfregão. Altura máxima 35cm, largura máxima 32 cm, comprimento máximo 50 cm, altura máxima do cabo 1,50m	41,0	76,18
85	UN	PANO DE CHÃO (SACO), branco, duplo, 100% de algodão, alvejado, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso doméstico.	5.720,0	1,88
86	UN	PANO DE LIMPEZA (CHÃO), Material: 100% Algodão; Comprimento: 70cm; Largura 50cm; Uso: Chão; Cor: Branca	2.300,0	4,72
87	PC	PANO MULTIUSO ESTILO PERFEX, 55 cm x 33 cm para limpeza geral, pacote com 05 unidades.	2.060,0	1,73
88	UN	PANO PARA LIMPEZA (PANO DE PRATO), material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	2.470,0	2,35
89	PC	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - Rolão de 300 Metros - Fardo contendo 8 Rolos.	1.500,0	36,56
90	PC	PAPEL HIGIÊNICO, dolha dupla, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10 cm, tipo gofrado e picotado, cor branca. Embalagem com 12 rolos.	12.012,0	48,03



91	UN	RODO COM DUAS BORRACHAS, Comprimento do Suporte: 40cm; Material Suporte: Madeira; Material Cabo: Madeira com Capa Plástica; Comprimento do Cabo 1,4m.	686,0	7,44
92	FR	SABONETE LÍQUIDO; Perfumado; PH Neutro; Glicerina; Uso; Assepsia das Mãos; Frasco 1 Litro.	5.630,0	10,99
93	UN	SABONETE EM BARRA, aspecto físico sólido, peso 90 g, características adicionais perfumado.	1.840,0	2,74
94	PC	SACO PLÁSTICO DE LIXO - Capacidade: 150L; Largura: 90cm; Altura: 105cm; Cor: Preta; Resistente; Pacote com 100 unidades.	1.035,0	39,76
95	PC	SACO PLÁSTICO LIXO - Capacidade: 100L; Largura: 74cm; Altura: 90cm; Cor: Preta; Resistente; Pacote com 100 unidades.	1.335,0	31,73
96	FR	SAPONÁCEO LÍQUIDO - Perfumado; Tampa Abre-Fecha; Frasco 300ml	366,0	3,19
97	UN	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dura, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45cm. Cores diversas	805,0	7,73
98	PC	PAPEL TOALHA 20X19CM BRANCO C/1000 FLS PREMIUM FLORAX REF. 2217.	12,0	6,15
99	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO, LÁTEX, COM PÓ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,0	20,98
100	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO, LÁTEX, COM PÓ, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,0	18,68



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza I, a fim de atender às necessidades de Todas as Secretarias do Município.

2.2. A opção pela adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por até dois anos, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, com maior agilidade.

2.3. A contratação é necessária para suprir a necessidade de material de higiene e limpeza essencial para o asseio destas Secretarias.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens objeto deste ETP, têm **natureza de bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Nesta contratação será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Art. 6, Inc. XLV, Art. 78, Inc. IV e Art. 82 todos da Lei Federal nº 14.133/2021

3.4. As licitantes deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.

3.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.5.1. Nesta contratação não será exigida qualificação técnica, considerando a baixa complexidade dos itens.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações realizadas por esta Administração, Pregão 028/2024.



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de Materias de Higiene e Limpeza.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$3.247.417,22**.

6.1.1. Para definição do valor total, foi utilizada a média dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme consta no **Anexo I – Pesquisa de Preços**.

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.3. PESQUISA DE PREÇOS

6.4. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa eletrônica via Banco de Preços, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

6.5. Se tratando de **Registro de Preços**, não serão indicadas as Dotações Orçamentárias que serão utilizadas, no entanto, as mesmas deverão ser no Elemento da Despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene e limpeza, conforme as especificações constantes na tabela do item 1.2 deste ETP.

7.2. Os produtos fornecidos deverão ser novos, com prazo de validade igual ou superior a 12 meses, e estar dentro dos padrões de qualidade das normas ambientais e reguladoras, comercializados no mercado, não sendo aceitos produtos que não estejam sendo mais produzidos.

7.3. Os bens deverão estar em conformidade com a legislação vigente, bem como devidamente aprovados e certificados pelo INMETRO e demais órgãos reguladores.

7.4. Dos Prazos e Condições de Entrega



7.4.1. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada. Podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021

7.4.2. O Prazo de Entrega dos itens será de 15 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas. A solicitação de entrega será feita por meio de correspondência digital (e-mail institucional ou Ofício Digital 1Doc), e deverá estar anexada a devida Nota de Empenho. Este método de solicitação registra a data de recebimento da solicitação pela contratada.

7.4.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central
Rua Curuzu, nº 2139, Bairro Centro, CEP 96.300-000, Jaguarão/RS
Horário: 08h às 13h – Seg. a Sex.

7.4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.5. Da Garantia

7.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7.9. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.10. Os itens que apresentarem vício, defeito ou não estarem compatíveis com a qualidade solicitada, no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

7.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

7.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.13. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. As Secretarias Municipais, indicarão seus servidores para respectiva fiscalização.

10.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, **após a validação (pelo Prefeito) deste ETP**, quais sejam:

- 10.3.1. Elaboração da Requisição no LC; (Secretarias)
- 10.3.2. Abertura do Processo e encaminhamento ao Núcleo de Licitações; (Protocolo Central)
- 10.3.3. Verificação da documentação constante no processo; (Licitações)
- 10.3.4. Elaboração do Termo de Referência; (Licitações nos casos de Registros de Preços)
- 10.3.5. Elaboração de minuta do Edital; (Licitações)
- 10.3.6. Elaboração de minuta do Contrato/Ata; (Licitações)
- 10.3.7. Encaminhamento do processo para análise jurídica; (Procuradoria)
- 10.3.8. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- 10.3.9. Publicação e divulgação do edital e anexos (Licitação);
- 10.3.10. Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável (Licitação/Secretarias/Procuradoria);
- 10.3.11. Realização do certame, com suas respectivas etapas (Licitação);
- 10.3.12. Nomeação do Gestor do Contrato e dos Fiscais (Secretarias);
- 10.3.13. Elaboração, assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços (Procuradoria);

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratada deverá prezar pelo cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais oriundos desta contratação, se for o caso.

12.2. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Jaguarão, 30 de junho de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA E CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR (PREFEITO):

DATA: ____/____/20____

Rogério Lemos Cruz - Prefeito Municipal